



VISTO

Chã Grande 11 de Janeiro de 2017  
PRESIDENTE

VISTO  
Chã Grande 04 de Janeiro de 2017  
PRESIDENTE

CRIA O CARGO DE PREGOEIRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica criado o cargo de Pregoeiro Municipal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º. Através de Portaria do Chefe do Poder Executivo, ou do respectivo Ordenador de Despesa da unidade administrativa, será nomeado o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

§ 2º. A remuneração do Pregoeiro será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

§ 3º. Os membros da equipe de apoio serão designados preferencialmente dentre os membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação, sem remuneração adicional pelas novas atribuições.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigentes, suplementadas se necessário, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AFROVADO POR  
De Votos: 10 em favor e 4 abstenções  
11 de Janeiro de 2017

VISTO  
Chã Grande 11 de Janeiro de 2017  
PRESIDENTE

EM PAUTA PARA  
O DIA 11 de Janeiro de 2017  
Presidente

Aprovado em única discussão  
Em 11 de Janeiro de 2017  
Presidente

Chã Grande-PE, 4 de janeiro de 2017.

A Comissão de Justiça e Redação  
Em 11 de Janeiro de 2017  
PRESIDENTE  
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
PREFEITO  
A Comissão de Finanças e Recursos  
Em 11 de Janeiro de 2017  
PRESIDENTE



Mensagem ao projeto de lei nº 03/2017

Exmo. Sr. JORGE LUIS DA SILVA,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Nobre Presidente, Digníssimos Vereadores, pelo presente, encaminho a V. Exas. o projeto de Lei anexo que trata da criação do cargo de Pregoeiro do Poder Executivo Municipal, função de extrema importância para a realização de processos licitatórios mais eficientes e que podem trazer mais economia para o Município.

São estas, Senhor Presidente e Ilustres Vereadores, as razões que nos levam a submeter a Vossas Excelências a anexa proposta de Projeto de Lei, a que pedimos **apreciação em regime de urgência e aprovação**, ao passo em que renovamos votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2017.

  
DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
PREFEITO

